



SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fls: N° 02
Proc. N° 1835/19

PROJETO DE LEI N°

067/2019



**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
OFICIAL DA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA”**

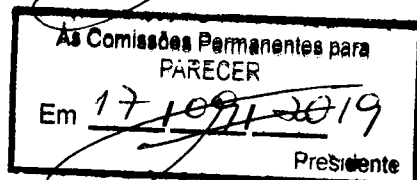
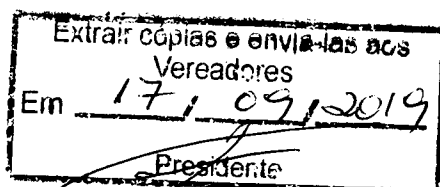
RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a rua projetada sem saída localizada junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental SUZETE DA COSTA E SILVA MARIANO, identificada na planta anexa, parte integrante desta lei, a denominar-se oficialmente:

“RUA PAÚBA”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,



RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

